

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DVMC.SVS. n. 39 – SEI 1320.01.0015562/2020-31

O Presidente da Gerência Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso IV do artigo 3º da Resolução SES n. 2.999 de 16/11/11, suspende a prescrição e a dispensação das Notificações de Receita A, folhas dos talonários de numeração 851.000 a 851.060, totalizando 60 notificações de receita, uma vez que foram extraviadas.

A constatação do extravio ocorreu pelo comunicado do Núcleo de Vigilância Sanitária de Montes Claros, recebido através do Memorando.SES/URSMOC-NUVISA.nº 150/2021, direcionado à Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres (DVMC/SVS-SES/MG) pelo processo SEI 1320.01.0015562/2020-31, e conforme declarado no Boletim de Ocorrência número 2021.059761996-001, registrado pela DVMC/SVS na Polícia Civil do município de Belo Horizonte.

Publique-se e notifique-se!

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021.

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária